



C.M.S.B

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
28 de janeiro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 01 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar Proposta de Ampliação de Meta do restante do recurso no valor de R\$ 440.668,43 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) referente a Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11079071000121012, Emenda nº 81000792. A ampliação de meta visa atender a Reforma do Centro de Saúde Buritis, CNES: 2806630, localizado na RUA IBIARA ESQUINA COM AVENIDA PORTO VELHO, Nº 1534, BAIRRO SETOR 03.

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2025

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **001/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **28/01/2025 10:40:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1073.6640.119X.Z387.6754**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **28/01/2025 10:18:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1075.5K18.200K.921H.2865**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.804.4B9** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **28/01/2025 - 10:15:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 10U6.7X15.6481.W236.6837

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

